



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 243/2023**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.680/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor FERNANDO DIOGO SALLES DE ANDRADE, Matrícula 604.485, Médico Plantonista Neurocirurgião, Categoria I, Padrão A, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea "b", inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003) e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, em 16 de maio de 2023.**

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº. 244/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, incisos V e XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009, e, em cumprimento ao Programa de Boas Práticas – Pró-Gestão e Legislações previdenciárias vigentes **R E S O L V E**:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Trabalho para a execução e acompanhamento de todo o processo de realização do Recadastramento/Censo Previdenciário 2023 dos Aposentados e Pensionistas do Macaeprev desde o planejamento até a sua conclusão.

**SERVIDOR / MATRÍCULA**

Patric Alves de Vasconcellos - 39.702 PMM  
Adriana Tavares Pinto – 39.262 PMM  
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro - 44.561 PMM  
Edilane Santos Amaral – 015 Macaeprev  
Giselle da Silva Morais Gonçalves – 045 Macaeprev  
Jessé Silveira de Souza Junior – 27.322 PMM  
João Claudio Miranda Fernandes – 050 Macaeprev  
Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos – 024 Macaeprev  
Roberta Gomes Brasil – 22.962 PMM  
Vania Celem Gama Gonçalves – 001 Macaeprev

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Macaé, 16 de maio de 2023.**

**CLAUDIO DE FREITAS DUARTE**  
Presidente do Macaeprev

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - Nº 117/2023 – SRP**

**EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 29 de maio de 2023, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 117/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos de formulações especialmente manipuladas, visando atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, responsável pelo abastecimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

**Macaé-RJ, 16 de maio de 2023.**  
**Gabriele Vidal Souza**  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/GAB/SMS Nº.053/2022**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 448/2022 de 02 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização abaixo discriminada, a qual competirá o acompanhamento e fiscalização dos contratos de Serviços de Home Care prestado aos pacientes do Município.

Leandro Loureiro Nascimento – matrícula 602.328 – CPF. 084.971.297-17  
Sandro Leonard Machado Duque – matrícula 27.859 – CPF. 072.582.737-86  
Bruna Martins Pinheiro – matrícula 398.119 – CPF. 127.768.377-11  
Jeferson Rosa da Silva – matrícula 801.723 – CPF. 057.695.067-09

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2023, revogando a PORTARIA/GAB/SMS Nº 135/2022.

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de abril de 2023.**

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

\*Publicação omitida em 01/04/2023

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/GAB/SMS Nº.054/2022**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 448/2022 de 02 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização abaixo discriminada, a qual competirá o acompanhamento e fiscalização dos contratos da Divisão Especial de Transporte:

Solimar de Oliveira Silva, matrícula 9.206  
Paulo César Ferreira Cândido, matrícula 21.856  
Alexandre Rangel Pacheco, matrícula 24.773  
Adilson Hermogenio Pinto, matrícula 45.498(substituto)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de maio de 2023.**

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MACAEPREV**

**(22) 2763-6339**

**macaeprev.rj@gmail.com**

